

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.578/2024

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.392, de 08 de junho de 2022, que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como altera os representantes que compõem o CMAS;

CONSIDERANDO o Memorando nº 130/2024, de lavra do Secretário Municipal de Assistência Social, que solicita a substituição de membros do referido Conselho, pelos motivos ali expostos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em substituição, as pessoas abaixo enumeradas, com suas respectivas representações, a comporem como membros o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Vila Pavão/ES:

I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

- a. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
 - Titular ANDRÉIA DA SILVA MARIANO;
 - Suplente JÚLIA MOREIRA BOONE.
- b. Representante da Secretaria Municipal de Educação
 - Titular GRACIANA HELMER VINTURINO;
 - Suplente PATRÍCIA KRAUZE DOS SANTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



c. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Titular MARCIANO ROCHA PEREIRA;
- Suplente ANGELA DO NASCIMENTO PEREIRA.

d. Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

- Titular SOLANGE ZULKE BONING;
- Suplente JULIANA ALVES DOS SANTOS REETZ.

e. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

- Titular DANIELA SOARES COLOMBI;
- Suplente ELIEZIO DOS SANTOS SCHERR.

II. DA SOCIEDADE CIVIL:

a. Representante de Usuários ou de Organizações dos Usuários

- Titular TEREZINHA DA PENHA DIAS;
- Suplente VANUSA MEDINA.
- Titular THATIANE ALVES DAMACENO;
- Suplente ERLANE OLIVEIRA.

b. Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social

- Titular SARA BOUIGUIGNON MARTINS MAGEWISK;
- Suplente MARIA DA PENHA ARAÚJO SILVA.
- Titular AURILA LEMKE ALVES ROSSINI;
- Suplente NETEIRES PEREIRA DAS NEVES MOREIRA.

c. Representante dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS

- Titular KEZIA VIEIRA SOUZA;
- Suplente CLEIDIANE PERONI AMORIM ANDRELINO.

Rua Travessa Pavão, nº 80 – Centro - CEP 29.843-000 - Telefax: (27) 3753.1001 – Ramal 112 e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br – www.vilapavao.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



- **Art. 2º -** Os demais dispositivos da Portaria nº 3.112/2023, não alcançados por esta Portaria, permanecem em vigor.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 3.396/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Rua Travessa Pavão, nº 80 – Centro - CEP 29.843-000 - Telefax: (27) 3753.1001 – Ramal 112 e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br – www.vilapavao.es.gov.br